



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004104

O Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.320/0001-80, com sede na RUA CONSTITUIÇÃO S/N, representado por FLORIANO DE JESUS COELHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.372.578/0001-71, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, N 4367, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por DAIANE MENEGALI DAGOSTIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 108.435,22 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.321.586,07 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010002	GASOLINA COMUM Combustível, comum, conforme CNPQ.	LITRO Norma	23.613,13	6,180	6,880	16.529,19
010021	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5.574,82	6,300	7,000	3.902,38
010022	DIESEL S10	LITRO	113.778,41	5,210	5,960	85.333,81
010134	DIESEL S500	LITRO	4.376,79	5,140	5,750	2.669,84
VALOR GLOBAL R\$						108.435,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0201.041220003.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0204.151220003.2.056 Gestão da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0205.181220003.2.120 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0203.206080007.2.021 Manut. e Conserv. de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0202.041230003.2.009 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 10 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ(MF) 01.613.320/0001-80
CONTRATANTE

DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ 17.372.578/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____